

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO**

cria a Comenda "SGT. Odenil Alves" e dá outras providências

O(a) **Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** Fica criada a Comenda “**SGT. Odenil Alves**”, destinada a homenagear agente de segurança pública, que em cumprimento ao dever legal, e em decorrência da ação em defesa da vida e do patrimônio, comprove ação de grande relevância na proteção da sociedade.

**Parágrafo Único.** A comprovação da ação será atestada pelo comandante e/ou Chefe do Homenageado ou da operação e/ou ocorrência.

**Art. 3º** Farão Jus a esta homenagem o agente de segurança pública que atender os requisitos previstos no § 2º do Art. 1º da Resolução nº. 002, de 15 de Março de 2012.

**Art. 4º** Esta honraria deverá ser proposta por meio de Projeto de Decreto Legislativo.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de resolução que propõe a criação da Comenda "Sgt. Odenil Alves" tem como principal objetivo reconhecer e homenagear os profissionais da segurança pública, exaltando aqueles que desempenham suas funções com dedicação e coragem, muitas vezes colocando suas vidas em risco em prol da proteção da sociedade. O Sargento Odenil Alves, natural de Rosário Oeste e lotado no 3º Batalhão da Polícia Militar de Cuiabá, foi tragicamente assassinado após ser baleado em frente à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do bairro Morada do Ouro, em Cuiabá. Ele foi socorrido e levado ao Hospital Municipal, mas infelizmente não resistiu aos ferimentos, falecendo após passar por uma cirurgia. Sua trajetória na Polícia Militar, iniciada em 1998, representa um exemplo de compromisso com a segurança pública e de bravura. A criação da comenda, portanto, visa perpetuar sua memória, reconhecendo o sacrifício de Odenil e de tantos outros profissionais da segurança pública que, como ele, dedicam suas vidas à proteção da sociedade, enfrentando desafios e riscos diários. A proposta também visa proporcionar um símbolo de reconhecimento e gratidão para os agentes que atuam na segurança pública e privada, destacando suas contribuições para a paz e a ordem na comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de fevereiro de 2025

**Ranalli - PL**

**Vereador(a)**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340038003800390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

